



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.880/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 124/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia de Luta pela Educação Inclusiva”.

Art. 1º. Fica instituído o dia 14 de abril como o “Dia de Luta pela Educação Inclusiva”, acrescentando-o no Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de dezembro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003700310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Monjardim** em 19/12/2024 14:20

Checksum: **AEA1ACFB6B331E787075E7C618D50D307EB77F2E0DCD6F68F17388BFAEC3C760**

Assinado eletronicamente por **Mauricio Leite** em 19/12/2024 14:26

Checksum: **59D7B66F2CDD2FFB6F39A00F2535E15B8BEE278E40B31672B535EDA221FC8A54**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 19/12/2024 14:39

Checksum: **DA4EB894941C4CA59158B3C68F1C5FA3AFC85EF94EC7368E8336FBD1D3363FEB**

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 19/12/2024 15:17

Checksum: **D1D0DFD80041104B062920ADA854865B8EBA44F2E414CE519312F7C0C251ECF7**